



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 341,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2131

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2021 - PRO-LICITA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO  
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 03.302.282/0001-70

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021**

**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.302.282/0001-70, com sede na Rua Dois de Maio, nº 341, Centro, em Sebastião Laranjeiras - Bahia, entidade de direito público vinculada ao Poder Legislativo, neste ato representada por seu presidente Sr. ADELICIO PINTO LEÃO.

**CONTRATADA:** PRO-LICITA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.248.372/0001-56, sediada na Rua Lima Barreto, nº. 942, Paraíso, Guanambi – Bahia, neste ato representado, pelo seu sócio administrativo Sr. Igor Muriel Lopes e Silva, portador da cédula de identidade R.G. nº. 9425996-83 SSP/BA, CPF nº 029.803.745-98.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Pelo presente instrumento, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 023/2021, bem como suas alterações posteriores, celebrado com a pessoa jurídica acima citada, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO:** A rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RAZÕES:** A rescisão opera-se de forma amigável, por razão de interesse público.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:** As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** Fica mantido o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto - Bahia**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 29 de Dezembro de 2023.

**ADELICIO PINTO LEÃO**  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

**PRO-LICITA ASSESSORIA E CONSULTORIA  
ADMINISTRATIVA LTDA**  
CONTRATADA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7830-33C5-9B9F-24B4-8CA9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7830-33C5-9B9F-24B4-8CA9



### Hash do Documento

6669a05174c515ee8f88ecee9e76aeb293a8a79a473d89e7c960fc1270fd4593

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/01/2024 11:15 UTC-03:00